



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

## PORTARIA N.º 131/2017

Determina a Progressão Vertical dos profissionais da Educação Básica do Município de Castanheira – MT, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 734/2013, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º - **DETERMINAR**, nos termos do art. 44 da Lei Complementar Municipal n.º 734/2013, a progressão vertical, da mesma classe salarial, em razão da implementação do tempo de serviço dos profissionais da Educação Básica do Município de Castanheira – MT, abaixo relacionados :

Nome	Cargo	Data Implementação	Nível Atual	classe	Nível Implementado
NEUZA ALVES LIBERATO	APOIO ADM.EDU.PROF .MAN.DE INFRAESTRUTURA	04/03/2017	05	A	06

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 04 de março 2017

Registre-se;

**GESTÃO: 2017/2020**



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE MATO GROSSO

---

Publique-se;  
Cumpra-se.

**MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2017/2020**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira - MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)